



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.648 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso III, da Lei nº 5.801, de 28 de dezembro de 2022,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$1.520.000,00 (Hum milhão, quinhentos e vinte mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 05 de setembro de 2023, 384º da Fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Jose Antonio Saud Júnior
Prefeito Municipal

Marco Antônio Campos
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 05 de setembro de 2023.

Hamilton José de Oliveira Júnior
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo e Relações
Institucionais

Elaine Aparecida de Oliveira Moreira
Diretora do Departamento Técnico Legislativo





Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 05/09/2023

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 15648/2023

Lei Orçamento: 5801/2022

Suplementação	Dotação	Valor
	24.02.1011.2.305.10.302.319113.01.3020000	600.000,00
	18.01.7001.2.234.04.122.319113.01.1100000	40.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.319113.01.3020000	500.000,00
	24.02.1012.2.306.10.304.319113.01.3030000	190.000,00
	25.01.4007.2.124.08.243.319113.01.5100000	20.000,00
	27.01.5002.2.171.15.452.319113.01.1100000	50.000,00
	30.01.3002.2.230.13.122.319113.01.1100000	20.000,00
	29.01.2001.2.041.12.361.319113.02.2620000	100.000,00
	Total Suplementação:	1.520.000,00

Anulação	Dotação	Valor
	24.02.1011.2.305.10.302.339039.01.3020000	600.000,00
	21.01.7002.2.300.15.451.339039.01.1100000	40.000,00
	21.01.7002.2.300.15.451.339039.01.1100000	500.000,00
	21.01.7002.2.300.15.451.339039.01.1100000	190.000,00
	21.01.7002.2.300.15.451.339039.01.1100000	20.000,00
	21.01.7002.2.300.15.451.339039.01.1100000	50.000,00
	21.01.7002.2.300.15.451.339039.01.1100000	20.000,00
	29.01.2001.2.041.12.361.339030.02.2620000	100.000,00
	Total Anulação:	1.520.000,00





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 718E-3AE8-BA7A-BB7D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 279.XXX.XXX-18) em 05/10/2023 16:04:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 05/10/2023 16:05:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 05/10/2023 16:06:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCO ANTÔNIO CAMPOS (CPF 071.XXX.XXX-21) em 06/10/2023 10:07:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/718E-3AE8-BA7A-BB7D>